



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

BOLETIM N. 16/2019

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA SEXTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **20 DE MAIO DE 2019**

DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA

VAGNER BARILON
Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
1º Secretário

TIAGO LOBO
2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

20 DE MAIO DE 2019



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Recebemos da prefeitura municipal de Nova Odessa cópia do balancete da receita e despesa referente ao mês de ABRIL/2019.

Senhores vereadores está agendado para o próximo dia **27 de maio**, às **9:30 horas**, audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, oportunidade em que serão demonstrados e avaliados o cumprimento das metas fiscais referente ao primeiro quadrimestre de 2019, através da assessoria do Chefe do Executivo.

DEBATES AGENDADOS:

Dia 20 de maio, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 143/2019** de autoria do vereador TIAGO LOBO, sobre o combate aos escorpiões no âmbito do município.

Dia 17 de junho, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 204/2019** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, sobre as medidas que serão adotadas em relação aos problemas relatados pelo Conselho Tutelar, no que tange a presença de pessoas em “situação de rua” na área central e Praça José Gazzetta.

Dia 1º de julho, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 244/2019** de autoria do vereador TIAGO LOBO, sobre a segurança hídrica do Município de Nova Odessa.

Dia 02 de setembro, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 272/2019** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, sobre o ITBI do Residencial Latania I e II.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 02/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 267 E 268 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 176/2019** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal o recapeamento das Ruas Norma Bassora, Maximiliano Dalmedico, Cezarino Constâncio Bordon e Joaquim Gomes, no Jardim Santa Luíza II.
2. **N. 177/2019** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal o recapeamento da Rua Olívio Bellinate com início no Parque Residencial Klavin até o final no jardim São Manoel.
3. **N. 178/2019** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica o recapeamento da Rua Ângelo Piconi, no Jardim Santa Luíza II.
4. **N. 179/2019** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a necessidade de implantação de lixeiras na Escola EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Bairro Jardim Marajoara.
5. **N. 180/2019** - Autor: VAGNER BARILON
Indica a necessidade de Limpeza nas “valetas” de escoamento de água pluvial, pois estão tomadas pelo mato alto nas ruas do Vale dos Lírios.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

- 1- **N. 93/2019** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora, Maria Gerusina.

As Indicações e Moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA QUINTA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 13 DE MAIO DE 2019

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA A

SER REALIZADA NO DIA

20 DE MAIO DE 2019



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2019.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), presentes os seguintes vereadores: ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, OSEIAS DOMINGOS JORGE, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO e VAGNER BARILON, realizou a Câmara Municipal sua décima quinta sessão ordinária do terceiro ano legislativo, da décima quarta legislatura do ano 2019. Às 18 (dezoito) horas e 12 (doze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Lucimar proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador TIAGO LOBO, INDICAÇÃO N. 162/2019** que indica ao Poder Executivo a necessidade de disponibilização de acessibilidade no pavilhão de eventos na Rua Anchieta. **INDICAÇÃO N. 163/2019** que indica ao Poder Executivo a retirada dos galhos que estão na rede elétrica na Rua João Bolzan, no Jardim Planalto. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 164/2019** que indica ao Executivo a instalação de bicicletários em todas as praças do município. **INDICAÇÃO N. 165/2019** que incida ao Poder Executivo o envio de notificação do proprietário do imóvel situado na Rua da Felicidade próximo do número 848, no Jardim Terra Nova, para que proceda a limpeza da calçada. **INDICAÇÃO N. 170/2019** que incida a implantação de iluminação, sinalização de solo e placas no entorno Rodoviária. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 166/2019** que indica a necessidade de colocação de placas de identificação de ruas no Vale dos Lírios. **INDICAÇÃO N. 167/2019** que indica a necessidade de retira de entulho na rua João de Barro na altura do número 128 no Vinte e Três de Maio. **INDICAÇÃO N. 169/2019** que indica a necessidade de instalação de iluminação na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, próximo a região do Residencial Fibra. **INDICAÇÃO N. 171/2019** que indica a necessidade de Retirada de poste quebrado na rua Olívio Domingos Casazza no Jardim Maria Helena. **INDICAÇÃO N. 172/2019** que indica a necessidade de Melhorias nas ruas e estradas do Vale dos Lírios. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 173/2019** que indica a limpeza e retirada do mato da Praça Angelo Paulon, n. 7, em frente à sede da Guarda Civil Municipal e Romu, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 174/2019** que indica a limpeza/roçagem do mato alto e manutenção/reparos urgente no passeio público e necessidade de vistoria na iluminação da Praça Aquiles Rodrigues Magalhães, no Residencial 23 de Maio. **Do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, INDICAÇÃO N. 175/2019** que indica a necessidade de poda de árvore na Rua Dr. Sidnei Souza Almeida, 252, Residencial Jequitibás (*faixa 01*). **ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 269/2019** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Antonio Rodrigues Azenha, na esquina com a Rua Dante Gazzetta. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 307/2019** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a não participação das entidades filantrópicas nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 308/2019** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a criação de emprego e renda. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 309/2019** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Nova Odessa, para o biênio 2018/2020 – Decreto n. 3.756, de 12 de março de 2018. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 310/2019** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a destinação de recursos financeiros do Orçamento Municipal à Festa das Nações (Emenda Aditiva n. 02/208 ao Projeto de Lei n. 85/2018). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 311/2019** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a aplicação de multas de trânsito por videomonitoramento na Rua Goiânia, no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 312/2019** de autoria do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas em relação às caçambas de lixo depositadas na Rua Azul Martins, na área situada próxima à Loja de Materiais de Construção Marchetti. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 313/2019** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as políticas públicas desenvolvidas pelo Município nos últimos 04 anos para suportar o impacto do crescimento de empreendimentos populacionais. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 314/2019** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de lombada na Avenida Ampélio Gazzetta, entre o Supermercado Pague Menos e a Rua Fioravante Martins. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 315/2019** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de rampa na viela situada na Avenida Carlos Botelho, na altura do n. 1724, para tornar o local acessível a cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 316/2019** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua da Felicidade número 889, no Jardim Terra Nova, para que realize a limpeza do local. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 317/2019** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a inclusão da cidade de Nova Odessa no programa “Melhor em Casa”. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 318/2019** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações à Caixa Econômica Federal sobre as medidas que serão adotadas em relação às irregularidades encontradas nos apartamentos do empreendimento residencial Latania. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 319/2019** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações complementares ao Prefeito Municipal sobre a manutenção dos bebedouros e da iluminação pública da ciclovía da Avenida Ampélio Gazzetta. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 320/2019** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a falta de materiais didáticos na EMEF Profª Salime Abdo. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 321/2019** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o número de médicos ginecologistas que atendem na rede municipal de Saúde. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 322/2019** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a realização de exames ginecológicos na rede municipal de Saúde (especialmente do Papanicolau). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 323/2019** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de um playground e uma Academia da Melhor Idade na área pública situada na Rua Flamboyant, n. 35, no Jardim Alvorada, em frente ao Condomínio Firenze. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 324/2019** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a fiscalização dos carros estacionados na avenida Antônio Rodrigues Azenha, na Vila Azenha, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 325/2019** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de avaliação urgente e reparos na ponte da Vila Azenha, que aparenta estar cedendo. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **MOÇÃO N. 90/2019** de autoria do vereador TIAGO LOBO, congratulações com os servidores do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, pelos relevantes serviços prestados à nossa população. É colocada



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 23*). **MOÇÃO N. 91/2019** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, congratulação com o Colégio Objetivo de Nova Odessa pela realização da GINCO – Gincana Interna do Colégio Objetivo de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 24*). **MOÇÃO N. 92/2019** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, congratulação com o Lions Clube de Nova Odessa pela realização do evento (jantar) para sócios e autoridades da cidade, no dia 27 de abril. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 25*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 26*), ANGELO ROBERTO RÉSTIO (*faixa 27*) e OSEIAS DOMINGOS JORGE (*faixa 28*) utilizam a Tribuna Livre. Após o intervalo regimental a presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – SOBRESTANDO - VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO N. 20, DE 19 DE MARÇO DE 2019, DE AUTORIA DOS VEREADORES CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA E CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE COBRANÇA DE INGRESSOS PELA ENTRADA OU PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS, ESPECIALMENTE NA FESTA DAS NAÇÕES.** É colocado em discussão, o vereador OSEIAS DOMINGOS JORGE requer o adiamento da discussão da proposição. O pedido de adiamento é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 29*). Considerando que o Veto está sobrestando a pauta, fica prejudicada a apreciação dos demais itens constantes da Ordem do Dia (02 – PROJETO DE LEI N. 75/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO, ALTERA O CAPUT DO ART. 9º DA LEI N. 1.181, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1989. 03 – PROJETO DE LEI 04/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ESTABELECE DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NOS BAIROS CHÁCARAS DE RECREIO REPRESA, RECANTO LAS PALMAS E CHÁCARAS ACAPULCO. 04 – PROJETO DE LEI 09/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VEDA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA OU DOENÇA CRÔNICA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, CRECHES OU SIMILARES, EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS. 05 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO PROJETO DE LEI 28/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR OSEIAS DOMINGOS JORGE, ASSEGURA AOS ESTUDANTES DO ENSINO INFANTIL, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, O DIREITO DE ABSTER-SE DE PARTICIPAR DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO CARNAVAL.) Em seguida, o presidente convida o senhor Luis Antonio Pereira para utilizar a Tribuna Livre, em atendimento ao requerimento protocolizado sob n. 1082, encartado no processo n. 110/2019 (*faixa 30*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 20 de maio de 2019. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 31*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- /-----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

20 DE MAIO DE 2019



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 158/2019

Assunto: Convoca o Diretor de Obras e Projetos para prestar informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento imobiliário da empresa M3 Construções Ltda.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Após o recebimento de documento subscrito pelos representantes da empresa Tintex Tinturaria Têxtil Ltda., relatando os possíveis prejuízos advindos da implantação de aproximadamente 320 (trezentos e vinte) apartamentos sobre a área vizinha à sede da referida empresa, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 77/2019, de autoria da ilustre vereadora Carla Furini de Lucena, por meio do qual foram solicitadas informações ao Prefeito Municipal, sobre a elaboração e a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) do empreendimento em questão.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o referido empreendimento foi devidamente aprovado e que continha o exigido Estudo de Impacto de Vizinhança.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa de Leis, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando o Diretor de Obras e Projetos, Sr. Erik Ortolano da Silva, para apresentar aos senhores vereadores o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento imobiliário da empresa M3 Construções Ltda. e prestar as informações sobre o referido empreendimento, no próximo dia 3 de junho, às 18h, nesta Câmara Municipal.

Nova Odessa, 20 de março de 2019.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 298/2019

Assunto: Convoca os servidores responsáveis da Prefeitura Municipal e convida os representantes das famílias que adquiriram lotes de terrenos do Bosque dos Cedros para debater questões relacionadas à referida área.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Esta Casa Legislativa tem acompanhado atentamente as ações adotadas pelos órgãos competentes, voltadas à regularização do loteamento Bosque dos Cedros. Assim, periodicamente, os servidores municipais envolvidos com a questão são convocados para prestar informações aos vereadores e às famílias interessadas sobre os avanços obtidos nessa área. O último encontro foi promovido em 06 de abril de 2015, em virtude da aprovação do requerimento 78/2015.

Posteriormente, em dezembro de 2016, esta Câmara Municipal aprovou projeto de lei complementar de autoria do Chefe do Executivo, que instituiu e autorizou a cobrança de Contribuição de Melhoria dos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores de lotes de terreno no loteamento “Bosque dos Cedros” – Lei Complementar n. 50, de 8 de dezembro de 2016, para viabilizar a implantação da infraestrutura necessária no local.

Conforme previsto no parágrafo único, do art. 1º, da lei complementar em questão, o custo total das obras foi estimado em R\$ 1.599.160,66 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos). Subtraído o crédito remanescente advindo dos loteadores (R\$ 99.990,00), caberia aos beneficiados o financiamento da quantia de **R\$ 1.413.386,30** (um milhão, quatrocentos e treze mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

A contribuição de melhoria seria paga em **36 (trinta e seis) parcelas iguais**, corrigidas anualmente, conforme índices de correção oficial utilizados pelo Município de Nova Odessa, a partir da vigência da lei.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Em agosto de 2018, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 445/2018, de autoria do vereador subscritor, que solicitava informações ao Prefeito Municipal sobre o cronograma de melhorias para o loteamento Bosque dos Cedros. Na oportunidade, foram apresentados os seguintes questionamentos ao Chefe do Executivo:

- a) Quais os serviços que já foram realizados?
- b) Quais constam no cronograma?
- c) Qual o prazo para cada obra?
- d) Existe uma comissão de moradores que acompanha os trabalhos que estão sendo realizados?
- e) Esta comissão realiza reuniões com os proprietários informando o andamento das obras?
- f) Outras informações que julgarem relevantes.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que o serviço de rede de distribuição de água foi realizado, restando, ainda, a execução da rede de esgoto, pavimentação, drenagem e eletrificação, sendo que a efetivação dos referidos serviços dependiam do valor arrecadado com a respectiva contribuição de melhoria, não havendo assim possibilidade de datar um prazo específico para cumprimento.

Por último, informou que a Municipalidade desconhecia a existência de comissão de moradores do aludido bairro.

Em fevereiro do corrente ano, um novo requerimento foi aprovado por esta Câmara Municipal, contendo os seguintes questionamentos (requerimento n. 57/2019 de autoria dos ilustres vereadores Cláudio José Schooder e Tiago Lobo):

- a) Enviar cópia dos documentos utilizados na definição do valor de R\$ 1.599.160,66 para as obras de infraestrutura – **orçamentos** (do qual foi subtraída a quantia de R\$ 99.990,00, apurando-se o total de R\$ 1.413.386,30 a ser custeado pelos proprietários).
- b) Qual o total arrecadado nos exercícios de 2017 e 2018 com a referida contribuição de melhoria?
- c) Houve inadimplência no período? Qual o montante da dívida existente em relação à referida contribuição de melhoria?
- d) Qual a próxima obra a ser realizada no local? Qual o seu custo? Quando a mesma será iniciada?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Em atendimento a essa última solicitação, o Chefe do Executivo informou que o Setor de Tributação contabilizou uma arrecadação no valor de **R\$ 442.123,24**, referente à aludida contribuição de melhoria, havendo uma inadimplência no montante de **R\$ 145.227,88**.

Esclareceu, ainda, que a próxima obra a ser executada no local é a rede de galeria de águas pluviais, a qual será realizada em paralelo com a implantação da rede de esgoto, isto para que se amenize os impactos causados pelas escavações e aberturas de valas nas ruas vizinhas já pavimentadas.

Resumidamente, verificamos que, decorridos mais de vinte e quatro meses da instituição da contribuição de melhoria, houve apenas a implantação da rede de distribuição de água, que, conforme nota da Diretoria de Comunicação da Prefeitura Municipal¹, custou **R\$ 138.655,40** (cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Este fato tem causado imenso descontentamento nos proprietários de lotes de terreno do referido bairro que clamam por maiores esclarecimentos por parte da Administração Municipal.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do referido loteamento, para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 16 de setembro, às 18 horas, nesta Casa de Leis.

REQUEIRO, por último, seja encaminhado ofício ao Sr. Sílvio Natal (Rua Yolanda Barbosa Preto, 210, Jardim Europa, CEP 13.380.114 – Nova Odessa), representante das famílias que adquiriram lotes de terrenos do Bosque dos Cedros, convidando-o a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 02 de maio de 2019.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

¹“**Prefeito assina ordem de serviço para implantação de rede de água no Bosque dos Cedros**”, datado de 26 de janeiro de 2018, disponível em: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=16879>



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 326/2019

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Maximiliano Dalmédico, na altura do número 600.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Maximiliano Dalmédico, na altura do número 600, no Jardim Santa Luíza II.

Nova Odessa, 10 de maio de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 327/2019

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os delegados eleitos para votar a proposta do Anteprojeto de Lei Complementar do Plano Diretor.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 11 de abril do corrente ano, foi publicado edital de convite para conferências públicas destinadas à eleição de delegados investidos da obrigação de votar proposta do Anteprojeto de Lei Complementar do Plano Diretor.

O edital previa que os interessados em se candidatar aos cargos de delegado nas conferências públicas deveriam fazê-lo no ato da assinatura da lista de presença da primeira conferência, em lista própria, que seria objeto de votação, mediante cédulas próprias que deveriam ser entregues e preenchidas por todos os presentes, com exceção dos integrantes da mesa, sendo a eleição decidida por maioria simples de votos. No total, seriam eleitos cinco (05) delegados.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os delegados eleitos para votar a proposta do Anteprojeto de Lei Complementar do Plano Diretor, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quantos delegados ocupam cargo em comissão ou função gratificada na Prefeitura Municipal de Nova Odessa?

b) Quantos delegados possuem vínculo partidário com o Chefe do Executivo?

c) Quantos delegados possuem grau de parentesco (até o terceiro grau) com servidores comissionados ou servidores concursados em função gratificada?

d) Enviar relação dos eleitos, contendo o número de votos recebidos por cada um.

Nova Odessa, 10 de maio de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 328/2019

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de limitador de velocidade ou semáforo na rotatória no final da Avenida Ampélio Gazzetta, na altura da empresa Ober, sentido Americana.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de limitador de velocidade ou semáforo na rotatória no final da Avenida Ampélio Gazzetta, na altura da empresa Ober, sentido Americana.

Nova Odessa, 08 de maio de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 329/2019

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de enviar a esta Casa Legislativa projeto de lei instituindo o Banco de Óculos no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que alguns Municípios estão aprovando projetos de lei instituindo o “Banco de Óculos”. A proposta tem por objetivo receber e oferecer gratuitamente armações, a partir da doação e coleta voluntária de óculos novos ou usados, em bom estado de conservação para atender pessoas carentes.

Adequando-o às peculiaridades locais, o subscritor elaborou a seguinte minuta:

“MINUTA DE PROJETO DE LEI

“Instituí no Município de Nova Odessa o Banco de Óculos”.

Art. 1º Fica instituído no Município de Nova Odessa, o Banco de Óculos, com o objetivo de receber e oferecer gratuitamente armações, a partir da doação e coleta voluntária de óculos novos ou usados, em bom estado de conservação.

Art. 2º As doações poderão ser feitas por pessoas físicas ou jurídicas, que depositarão as armações em locais a serem definidos pelo órgão encarregado.

Art. 3º O Banco de Óculos funcionará em local de amplo acesso e fácil visualização, sob a coordenação de uma assistente social, que fará a classificação dos objetos doados para posterior distribuição.

Art. 4º O Banco de Óculos destina-se exclusivamente ao atendimento de pessoas comprovadamente carentes, mediante cadastro e controle realizados por assistentes sociais e/ou servidores designados do quadro próprio do Município, sendo indispensável à apresentação por parte do beneficiário do receituário médico da Rede Municipal que comprove a necessidade do uso de óculos.

Art. 5º O Município promoverá campanhas a fim de incentivar a doação de óculos prevista nesta lei, mediante divulgação junto aos meios de comunicação local, ao pelo menos duas vezes por ano.

Art. 6º O Município poderá contar com a participação de entidades civis e governamentais que desenvolvem ações na área social objetivando a implantação do Banco de Óculos.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário”.

Ante ao exposto, considerando-se que a matéria é de iniciativa privativa do Poder Executivo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo o Banco de Óculos no Município.

Nova Odessa, 10 de maio de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 330/2019

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de CAPS infantojuvenil em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Alguns conselheiros tutelares, em reunião realizada com a vereadora subscritora, apresentaram a necessidade de implantação de um CAPS destinado ao público infantojuvenil, especialmente em virtude do aumento de consumo de drogas entre essa parcela da população.

Registre-se que o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) é serviço estratégico para agenciar e ampliar as ações de saúde mental e contra os efeitos do uso de álcool e outras drogas.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de CAPS infantojuvenil em Nova Odessa.

Nova Odessa, 10 de maio de 2019.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 331/2019

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de adoção das medidas que especifica, para aprimorar as ações do Conselho Tutelar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Conselho Tutelar é o órgão encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente em âmbito municipal, desempenhando funções de extrema importância para a nossa comunidade.

Nesse sentido, entendo que o trabalho desses profissionais poderia ser aprimorado com a disponibilização de servidores municipais que pudessem auxiliá-los nas atividades administrativas e de segurança.

Outra medida salutar para a população, seria a transferência da sede do Conselho Tutelar para um imóvel situado na região central, que possua fácil acesso ao transporte público municipal.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: **a)** possibilidade de cessão de servidor para secretariar as atividades do Conselho Tutelar; **b)** possibilidade de cessão de servidor que possa atuar na segurança dos conselheiros tutelares (ou contratação de serviço de segurança, tendo em vista possíveis episódios de agressão envolvendo o público atendido e os conselheiros tutelares); **c)** implantação da sede do Conselho Tutelar na área central para facilitar o acesso dos moradores de todas as regiões da cidade.

Nova Odessa, 9 de maio de 2019.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 332/2019

Assunto: Solicita informações ao diretor do Instituto de Zootecnia de Nova Odessa sobre a possibilidade de cessão de espaço para a atuação do Grupo de Escoteiros do Ar Ubuntu.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O escotismo é um movimento de educação não formal, que oferece oportunidades para o pleno desenvolvimento da cidadania ativa de jovens e crianças, através das diferentes formas de capacitação pessoal e da equipe, tanto sob o ponto de vista físico, com atividades que melhorem o condicionamento e a agilidade física e mental, como intelectual, ético e social, que se refletem tanto no cuidado com a natureza como na participação ativa na vida comunitária através de trabalhos voluntários.

No que concerne à educação ambiental, hoje prevista em lei, o movimento tem desenvolvido projetos sistemáticos a respeito desde o início do século passado.

Por essa razão, em nosso País, o chamado Movimento Escoteiro destacou-se como organização não governamental, sem fins lucrativos e de reconhecida utilidade pública.

De outra parte, cumpre registrar que Nova Odessa possui um grupo de escoteiros que vem desenvolvendo um trabalho excepcional com a nossa juventude. Trata-se do Grupo de Escoteiros do Ar Ubuntu.

A atuação desse grupo deve ser valorizada e incentivada por esta Câmara Municipal. Nesse sentido, apresento essa proposição com a finalidade de obter espaço para atuação desses escoteiros.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao diretor do Instituto de Zootecnia de Nova Odessa, Dr. Luiz Marques da Silva Ayroza, postulando informações sobre a possibilidade de cessão de espaço do referido instituto para a atuação do Grupo de Escoteiros do Ar Ubuntu.

Nova Odessa, 9 de maio de 2019.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 333/2019

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a relação completa das empresas que possuem isenção de ISSQN.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) é tributo de competência municipal, sendo uma das fontes de receitas do nosso Município.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação completa das empresas que possuem isenção de ISSQN, esclarecendo os critérios ou motivos para concessão desse benefício e tempo de vigência.

Nova Odessa, 10 de maio de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 334/2019

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a realização de campanha permanente de conscientização da depressão na infância e na adolescência.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A depressão é uma doença que interfere no dia a dia e compromete a qualidade de vidas das pessoas. No Brasil, os casos de depressão em crianças e adolescentes vêm aumentando consideravelmente. Portanto, há importância em discutirmos sobre os sinais e os sintomas da depressão, pois o quanto antes identificarmos, mais rápido as medidas e ações poderão ser tomadas para evitar o agravamento e até mesmo o risco de tentativas de suicídio, levando os adolescentes e jovens a tirar a própria vida devido à depressão.

A criação de uma campanha permanente em nosso município será relevante, uma vez que, através de palestras, seminários, e outras atividades, será possível ampliar o acesso a informações sobre a doença, além de incentivar a discussão do tema, bem como estabelecer uma rede de apoio para que essas crianças e jovens tenham o atendimento e o encaminhamento adequado ao tratamento.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de realizar campanha permanente de conscientização da depressão na infância e na adolescência.

Nova Odessa, 10 de maio de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 335/2019

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalação de um aparelho de RAIO-X na UBS 5, no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O exame de RAIO-X é de extrema importância nas unidades básicas de saúde, pois acelera e amplia o atendimento médico, facilitando o diagnóstico e diminuindo os riscos do paciente em alguns casos.

Atualmente, os pacientes que necessitam passar pelo referido exame são encaminhados ao Hospital Municipal e a locomoção dessas pessoas é, na maioria das vezes, disponibilizada pelo Governo Municipal, tendo assim um gasto adicional, além do custo do próprio exame.

Registre-se que a região do Jardim Alvorada vem crescendo muito, aumentando o número de moradores atendidos na UBS existente no bairro.

Em atendimento à solicitação dos moradores do Jardim Arvorada, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de instalação de um aparelho de RAIO-X na UBS 5, no Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 10 de maio de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 336/2019

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados a implantação de Base AVANÇADA DA GUARDA MUNICIPAL na região do Jd. Alvorada.

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que questionaram sobre a possibilidade de implantação de Base AVANÇADA DA GUARDA MUNICIPAL na região do Jd. Alvorada.

A região cresceu muito nos últimos anos e a demanda por segurança pública também.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação da referida melhoria.

Nova Odessa, 14 de maio de 2019.

VAGNER BARILON

REQUERIMENTO N. 337/2019

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados a implantação de uma ciclofaixa entre as vias, Avenida Ampélio Gazzeta até a Avenida Pascoal Picone.

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por que questionaram sobre a referida possibilidade. Trata-se de uma via importante que frequentemente é utilizada por ciclistas para se deslocarem até ao trabalho, escola etc.

Seria de extrema utilidade à toda comunidade uma iniciativa como esta, pois além do local ser utilizado para mobilidade urbana, ainda poderá ser utilizado por atletas com maior segurança.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação da referida melhoria.

Nova Odessa, 15 de maio de 2019.

VAGNER BARILON





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 338/2019

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a revitalização dos campos de futebol e de areia, pintura das guias, limpeza de todas as calçadas, o término do passeio público da Avenida Guadalajara, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a existência de projeto voltado à revitalização do Jardim São Jorge, especialmente dos campos de futebol e do de areia, a limpeza das calçadas, pintura das guias, término do passeio na Avenida Guadalajara, manutenção e limpeza do Ribeirão Quilombo.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para o início das obras no referido bairro.

Nova Odessa, 08 de maio de 2019.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 339/2019

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação de estrutura no ponto de ônibus situado na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a implantação de estrutura no ponto de ônibus situado na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

No local existe apenas a cobertura, sendo que o chão permanece constituído de terra e mato. Os passageiros alegam que nos dias de chuva há formação de barro, e nos dias de sol há muita poeira. Assim, eles postulam que o local receba a devida estrutura para que possa atender a população a contento.

Nova Odessa, 9 de maio de 2019.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 340/2019

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a iluminação pública do viaduto da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, o vereador subscritor recebeu em seu gabinete uma munícipe que o questionou sobre a iluminação pública do viaduto da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. Ela alega que o viaduto não está devidamente iluminado, não obstante a existência de postes de iluminação pública no local.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a iluminação pública do viaduto em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem o assunto:

a) A iluminação do viaduto encontra-se em pleno funcionamento?



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

- b) Na negativa, quais os motivos que justificam o não funcionamento?
 - c) Qual a previsão para solução do problema?
 - d) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 9 de maio de 2019.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 341/2019

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de priorizar a aquisição de lotes de terreno nos loteamentos de altíssima densidade pelas famílias inscritas no Cadastro Habitacional.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que o Plano Diretor define como “loteamento de altíssima densidade”, aquele que for caracterizado como de interesse social nos termos da legislação municipal, com área de no mínimo 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados), frente mínima de 6m (seis metros) e lateral de 25m (vinte e cinco metros) (art. 178, I, b, da Lei Complementar n. 10/2006).

Considerando, ainda, que o Cadastro Municipal de Habitação possui mais de 5000 (cinco mil) inscritos, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de priorizar a aquisição desses lotes de terreno pelas famílias inscritas no Cadastro Habitacional.

A intenção é que inicialmente esses imóveis sejam oferecidos às referidas famílias, para que elas tenham prioridade na sua aquisição. Posteriormente, caso ainda existam lotes disponíveis, esses poderão ser livremente comercializados com as demais pessoas interessadas.

Nova Odessa, 9 de maio de 2019.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 342/2019

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as medidas que poderão ser adotadas para auxiliar os moradores do Residencial das Árvores, no que tange à inadimplência da taxa de condomínio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2018, foi instaurada nesta Câmara Municipal uma Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de apurar eventuais irregularidades no cadastro habitacional, sorteio e ocupação dos apartamentos do Residencial das Árvores.

Na oportunidade, a Comissão, presidida pelo vereador subscritor, ouviu os síndicos do referido empreendimento e todos foram unânimes em afirmar que o maior problema existente no local se refere à inadimplência em relação à taxa de condomínio.

Como a matéria não integrava o objeto das investigações, o assunto não pode ser aprofundado pela Comissão. Ocorre que, sistematicamente, venho recebendo inúmeros apelos dos moradores que estão inadimplentes e clamam por um acordo, com parcelas de pequeno valor, que caibam em seu orçamento, e que possam ser pagas mensalmente.

A situação é extremamente complexa. O contrato assinado pelos beneficiários do Residencial das Árvores, em sua cláusula décima, que dispõe sobre o vencimento antecipado da dívida, prevê que:

“10. VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA – A dívida será considerada antecipadamente vencida, nas seguintes hipóteses: a) não ocupação do imóvel a contar da assinatura deste instrumento; b) destinação do imóvel alienado que não para residência do beneficiário e de sua família; c) transferência ou cessão a terceiros, no todo ou em parte,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem autorização da CAIXA; d) abandono do imóvel; e) atraso a partir de 30 (trinta) dias no pagamento das obrigações; **f) ação judicial proposta com objetivo de cobrança de taxa condominiais e/ou tributos incidentes sobre o imóvel inadimplido;** g) falta de manutenção do imóvel que deprecia a garantia; h) incidência de ato de constrição judicial, propositura de ação contra qualquer DEVEDOR ou decretação de medida judicial/administrativa que afete o imóvel ou a garantia; i) declaração/informação falsa prestada pelo(s) DEVEDOR(ES); e j) descumprimento das obrigações estipuladas em lei ou neste contrato. 10.1. (...)” (grifo meu)

Em relação à administração do condomínio, o Código Civil determina ser dever do síndico cobrar o condômino inadimplente (art. 1348, VII, do Código Civil), *in verbis*:

Art. 1.347. A assembleia escolherá um síndico, que poderá não ser condômino, para administrar o condomínio, por prazo não superior a dois anos, o qual poderá renovar-se.

Art. 1.348. Compete ao síndico:

- I - convocar a assembleia dos condôminos;
- II - representar, ativa e passivamente, o condomínio, praticando, em juízo ou fora dele, os atos necessários à defesa dos interesses comuns;
- III - dar imediato conhecimento à assembleia da existência de procedimento judicial ou administrativo, de interesse do condomínio;
- IV - cumprir e fazer cumprir a convenção, o regimento interno e as determinações da assembleia;
- V - diligenciar a conservação e a guarda das partes comuns e zelar pela prestação dos serviços que interessem aos possuidores;
- VI - elaborar o orçamento da receita e da despesa relativa a cada ano;

VII - cobrar dos condôminos as suas contribuições, bem como impor e cobrar as multas devidas;

VIII - prestar contas à assembleia, anualmente e quando exigidas;

IX - realizar o seguro da edificação.

§ 1º Poderá a assembleia investir outra pessoa, em lugar do síndico, em poderes de representação.

§ 2º O síndico pode transferir a outrem, total ou parcialmente, os poderes de representação ou as funções administrativas, mediante aprovação da assembleia, salvo disposição em contrário da convenção.

Art. 1.349. A assembleia, especialmente convocada para o fim estabelecido no § 2º do artigo antecedente, poderá, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, destituir o síndico que praticar irregularidades, não prestar contas, ou não administrar convenientemente o condomínio.

Art. 1.350. Convocará o síndico, anualmente, reunião da assembleia dos condôminos, na forma prevista na convenção, a fim de aprovar o orçamento das despesas, as contribuições dos condôminos e a prestação de contas, e eventualmente eleger-lhe o substituto e alterar o regimento interno.

§ 1º Se o síndico não convocar a assembleia, um quarto dos condôminos poderá fazê-lo.

§ 2º Se a assembleia não se reunir, o juiz decidirá, a requerimento de qualquer condômino.

Em que pese a existência de regras claras sobre o assunto, temos que obtemperar que as famílias que ali residem foram selecionadas justamente pela situação de vulnerabilidade financeira e social em que se encontravam, circunstância que as tornaram aptas a participar desse programa habitacional.

Nesse sentido, entendo que um suporte social e jurídico deveria ser dado aos síndicos e aos condôminos, para que juntos possam encontrar uma solução plausível para minimizar a inadimplência existente no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para auxiliar os moradores do Residencial das Árvores, no que tange à inadimplência da taxa de condomínio, especialmente mediante a atuação da Diretoria de Habitação, Diretoria de Gestão Social e Cidadania e Procon, no suporte social e jurídico às famílias devedoras.

Requeiro, ainda, informações sobre a possibilidade de atuação da OAB de Nova Odessa no caso em questão.

Nova Odessa, 14 de maio de 2019.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 343/2019

Assunto: Solicita informações à EMTU sobre a manutenção dos seis pontos de ônibus da Avenida Ampélio Gazzetta (Corredor Metropolitano).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, um munícipe fez um registro dos vazamentos/infiltrações que ocorrem no ponto de ônibus denominado “Estação Francisco Bueno”, durante os períodos de chuva.

Conforme demonstrado no vídeo, há uma enorme quantidade de água que desce pela estrutura da parada, deixando a cobertura praticamente inócua.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à EMTU, postulando informações sobre a manutenção dos seis pontos de ônibus da Avenida Ampélio Gazzetta (Corredor Metropolitano), especialmente da “Estação Francisco Bueno”, para evitar o vazamento de águas pluviais nesses locais.

Nova Odessa, 15 de maio de 2019.

CARLA FURINI DE LUCENA



REQUERIMENTO N. 344/2019

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o uso de salas comerciais na Estação Rodoviária do Município, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador que subscreve foi procurado por munícipe interessados no uso das salas comerciais localizadas na Rodoviária. Sabemos da existência de algumas que estão sem uso, fechadas.

Em 18 de dezembro de 2018, foram publicados no Diário Oficial do Município, sete (07) extratos de contratos, relacionados à permissão de uso de espaços públicos da Estação Rodoviária do Município.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a concessão de uso de salas comerciais na Estação Rodoviária do Município, conforme questões abaixo:

- Quantas salas estão cedidas e quantas estão livres?
- Tem pessoas que firmaram contrato e não estão ocupando o espaço? Este poderia ser repassado a outro?



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

- c) Como a pessoa interessada em participar deste processo, para se utilizar de uma sala, deve proceder?
d) Outras informações que julgarem necessárias.
Nova Odessa, 16 de maio de 2019.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

REQUERIMENTO N. 345/2019

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar um semáforo no cruzamento da Rua Goiânia com a Rua Brasília, no bairro Jd. São Jorge, esquina da praça.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipe que reclama da dificuldade de travessia e mesmo da fluidez do trânsito neste local, rua Goiânia esquina com a Brasília, próximo à praça, no Jardim São Jorge.

O trânsito continua caótico neste ponto, principalmente no horário de pico (final da tarde). Muitos veículos que trafegam pela Rodovia Anhanguera cortam pelo Picerno, em Sumaré, e saem na Rua Goiânia.

Com base nestas informações apresentamos a propositura para que se estude a possibilidade de instalar um semáforo neste cruzamento, o que facilitaria a passagem dos pedestres e organizaria mais o trânsito. A implantação deste semáforo reduziria muito o risco de acidentes, principalmente com os pedestres, tendo em vista a grande fluxo de carros.

Diante da relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de implantar um semáforo urgentemente para contribuir com a fluidez do trânsito e preservar a integridade física das pessoas.

Nova Odessa, 15 de maio de 2019.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

REQUERIMENTO N. 346/2019

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Concessionária AutoBan, sobre a possibilidade de colocação de iluminação pública na rotatória da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, próximo à Rodovia Anhanguera.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que solicitam a colocação de iluminação pública na rotatória da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, próximo à Rodovia Anhanguera. O local tem alto fluxo de veículo e se encontra muito escuro, o que pode contribuir para acidentes, com a iluminação facilitaria para os motoristas e alguns pedestres que por ali passam.

Com base nas informações, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e a Concessionária AutoBan (Grupo CCR - Centro Corporativo - Cond. Millennium Office Park – Endereço: Av. Chedid Jafet, 222 - Vila Olímpia, São Paulo - SP - CEP 04551-065), postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de iluminação pública no referido local.

Nova Odessa, 15 de maio de 2019.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 347/2019

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação de estacionamento de veículos em 45º graus na rua Aristeu Valente, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atenção à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudo voltado a implantação de estacionamento de veículos em 45 graus na Rua Aristeu Valente.

A sugestão é que seja implantado estacionamento 45 graus, no começo da rua, para baixo da Avenida Carlos Botelho, no trecho da rua sem saída, ao lado esquerdo de quem entra neste trecho. A medida trará benefícios para a população, especialmente para os motoristas.

Nova Odessa, 15 de maio de 2019.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



REQUERIMENTO N. 348/2019

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de convênio com clínicas geriátricas e estabelecimentos voltados ao atendimento de pessoas idosas, nos termos da Lei n. 1.960/2003.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A proteção ao idoso é um assunto de extrema relevância para o Município, sendo certo que esta Casa Legislativa sempre procurou discutir as políticas voltadas para esta parcela da população. Assim, em consulta a legislação existente sobre o assunto, verifiquei que o artigo 11 da Lei n. 1.960, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a instalação de clínicas geriátricas e estabelecimentos voltados ao atendimento de pessoas necessitadas, idosas e dependentes de cuidados especiais e dá outras providências, **determina que as entidades instaladas no município deverão reservar dez por cento (10%) das vagas para pessoas carentes, que serão preenchidas mediante indicação do Setor de Promoção Social da Administração.**

De outra parte, em que pese a diretriz proposta pelo Estatuto do Idoso no que tange a **priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuem ou careçam de condições de manutenção da própria**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

sobrevivência (art. 3º, V, da Lei n. 10.741/2003); é elevado o número de famílias que não reúnem as condições necessárias para amparar os seus idosos.

Em 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 783/2013, de autoria da ilustre vereadora Carla Furini de Lucena, que solicitou informações ao Chefe do Executivo sobre a aplicação da legislação municipal, no que tange a destinação de vagas ao Setor de Promoção Social pelos estabelecimentos existentes no município para atendimento aos idosos carentes.

Em atendimento à referida proposição, Prefeito Municipal informou que os convênios mencionados na Lei n. 1.960/03 não existiam, contudo a Administração Municipal iria realizar projeto nesse sentido. A resposta está datada de 14 de outubro de 2013 (Ofício CAM n. 775/2013).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de convênio com clínicas geriátricas e estabelecimentos voltados ao atendimento de pessoas idosas, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) As disposições contidas no art. 11 da Lei n. 1960/2003 estão sendo aplicadas?
- b) Na afirmativa, quantas vagas foram disponibilizadas ao Setor de Promoção Social da Prefeitura?
- c) Como funciona a disponibilização de vagas? Elas são custeadas pelo Poder Público?
- d) Na negativa, por que as vagas não estão sendo oferecidas?
- e) Foram realizados estudos para que a Prefeitura possa subsidiar vagas a idosos carentes nos estabelecimentos particulares existentes na cidade? Qual a conclusão desse trabalho?

Nova Odessa, 16 de maio de 2019.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 349/2019

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a manutenção da sinalização de solo das ruas do Jardim Santa Rosa e Jardim Bela Vista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Rotineiramente, os vereadores recebem pedidos da população relacionados à manutenção da sinalização de solo das ruas do Jardim Santa Rosa e Jardim Bela Vista.

Nesse sentido, em 2019, já foram apresentadas proposições para a manutenção da sinalização das seguintes vias:

- Rua Herman Jankovitz, próximo ao n. 19, no Jardim Santa Rosa (Indicação n. 06/2019);
- Av. Dr. Carlos Botelho, na altura do n. 1431 (próximo ao ponto de ônibus), no Jardim Santa Rosa (Indicação n. 15/2019);
- Rua João Bassora, em frente ao Ginásio de Esporte do Jardim Santa Rosa (Indicação n. 21/2019);
- Ruas adjacentes a E.E. Profª Dorti Zambello Calil e a CMEI Profª Theresinha Antônia Malaguetta Merenda, no Jardim Bela Vista (Requerimento n. 85/2019);
- Avenida Eddy de Freitas Crissiuma, em frente ao Condomínio Imigrantes, no Jardim Bela Vista (Indicação n. 91/2019);
- Rua Alice Gazzetta, esquina com a Avenida Ernesto Sprogis, no Jardim Bela Vista (Indicação n. 118/2019);
- Rua Rio Branco, esquina com a Avenida Dr. Ernesto Sprogis, no Jardim Santa Rosa (Indicação n. 125/2019);
- Rua João Bassora, esquina com a Rua XV de Novembro, no Jardim Santa Rosa (Indicação n. 138/2019);
- Rua Riachuelo, com a Rua João Bassora, no Jardim Santa Rosa (Indicação n. 148/2019);



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

- Rua Anchieta com a Rua João Bassora, no Jardim Santa Rosa (Indicação n. 149/2019);

- Rua XV de Novembro, próximo ao Bosque Manoel Jorge, no Jardim Santa Rosa (Indicação n. 161/2019).

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a manutenção da sinalização de solo das ruas do Jardim Santa Rosa e Jardim Bela Vista.

Nova Odessa, 16 de maio de 2019.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 94/2019

Assunto: Aplausos ao Sr. André Roberto Barros, e toda a sua equipe de enfermagem do Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. André Roberto Barros, e toda sua equipe de Enfermagem do Hospital Municipal de Nova Odessa, pela dedicação ao atendimento a pacientes do hospital.

Trabalhar com saúde requer uma dedicação e uma doação para com os pacientes, pois em algumas situações a dor não é somente física, mas também emocional e o paciente também quer ser ouvido e que alguém de fato entenda a sua dor. O Sr. André é uma dessas pessoas, sempre com um sorriso contagiante e acima de tudo com muito profissionalismo em tudo que faz.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 9 de maio de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 95/2019

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal, com o Secretário Municipal de Saúde e com toda equipe, pela entrega da nova sala de espera do Hospital Municipal e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal Sr. Benjamim Bill Viera de Souza, ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Vanderlei Cocato e a toda equipe, pela entrega da nova sala de espera do Hospital Municipal e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Com o foco no atendimento humanizado, a Prefeitura de Nova Odessa entregou no último dia 8 de maio a nova sala de espera do Hospital Municipal e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia.

Além da construção da sala climatizada e totalmente integrada com a Enfermaria, a primeira etapa das obras de reforma e ampliação da principal unidade de Saúde de Nova Odessa englobou também a reforma completa de quatro consultórios que receberam pastilhas para facilitar a limpeza, incluindo os banheiros, troca do piso vinílico por porcelanato.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de maio de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 96/2019

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal postulando a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestre na rotatória da Rodovia Rodolfo Kivitz, próximo ao Posto Shell.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestre na rotatória da Rodovia Rodolfo Kivitz próximo ao Posto Shell.

Registre-se que o assunto foi tratado em agosto de 2018, por meio do requerimento n. 451/2018, sendo que até a presente data nenhuma medida foi adotada no local.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de maio de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

20 DE MAIO DE 2019



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2019.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – SOBRESTANDO - VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO N. 20, DE 19 DE MARÇO DE 2019, DE AUTORIA DOS VEREADORES CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA E CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE COBRANÇA DE INGRESSOS PELA ENTRADA OU PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS, ESPECIALMENTE NA FESTA DAS NAÇÕES.

Processo retirado da Sessão Ordinária do dia 13 de maio, pelo pedido de adiamento por uma sessão feito pelo vereador OSEIAS DOMINGOS JORGE, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

Nova Odessa, 08 de abril de 2019

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VAGNER BARILON

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 53, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa, comunico a Vossa Excelência que estou vetando o Autógrafo nº. 20, de 19 de março de 2019, de autoria dos ilustres Vereadores Cláudio José Schooder, Antônio Alves Teixeira e Carolina de Oliveira Moura e Rameh, que “Dispõe sobre a vedação de cobrança de ingressos pela entrada ou participação de eventos públicos, especialmente na Festa das Nações”, por entender que o referido projeto de lei é contrário ao interesse público, uma vez que nos eventos realizados por terceiros, competem a eles definirem a cobrança ou não da entrada, tratando-se de ingerência indevida.

Esclarecemos que, conforme parecer do Ibam, parte integrante da própria exposição de motivos do Projeto de Lei ora em análise, via de regra o Município se abstém de organizar festa cuja entrada não seja gratuita, contudo, quando a municipalidade deixa a organização da festa a cargo dos particulares, estes poderão cobrar ingressos.

Com efeito, no caso da Festa das Nações, a realização do evento é promovida pelas entidades locais, razão pela qual compete as essas instituições definirem pela cobrança ou não de ingressos, assim como, nos demais eventos públicos realizados por particulares.

O presente parecer é pelo veto total do Autógrafo, já que contrário ao interesse público.

Ante o exposto, Senhor Presidente e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município, por conseguinte, promovo o veto total do referido Autógrafo nº. 20, de 19 de março de 2019.

Expostas as razões que fundamentam a impugnação que oponho ao Autógrafo, devolvo ao reexame dessa ilustre Casa de Leis, esperamos seja acatado.

No mais, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

PARECER DO VETO:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De autoria do vereador Cláudio José Schooder, Antonio Alves Teixeira e Carolina de Oliveira Moura e Rameh, o Projeto de Lei n. 39/2018 foi protocolizado em 22 de maio de 2018 e dispôs sobre a vedação de cobrança de ingressos pela entrada ou participação em eventos públicos, especialmente na Festa das Nações.

A proposta recebeu duas emendas. Resumidamente, a emenda n.01 alterou a cláusula de vigência (art. 3º) para que a medida fosse implantada apenas em 2019. A emenda n.02 excetuou da proibição os eventos realizados no Centro Cultural “Pastor Divair Moreira”.

A emenda n.01, de autoria da vereadora Carolina de Oliveira Moura e Rameh, foi aprovada por quatro votos favoráveis e três contrários. Já a emenda n.02, de autoria do vereador Wagner Barilon, foi aprovada por unanimidade.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Após aprovação das duas emendas, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação elaborou redação final, tendo a mesma sido aprovada por sete votos favoráveis na sessão ordinária realizada em 18 de março de 2019. O autógrafo n.20/2019 foi encaminhado ao Chefe do Executivo através do Ofício n. 290/2019.

Ocorre que, através de ofício protocolizado sob n. 801, em 8 de abril de 2019, o Chefe do Executivo comunicou à presidência desta Casa que opôs **veto total referido autógrafo**, sob as seguintes alegações:

“Com fundamento no artigo 53, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa, comunico a Vossa Excelência que estou vetando o Autógrafo nº. 20, de 19 de março de 2019, de autoria dos ilustres Vereadores Cláudio José Schooder, Antônio Alves Teixeira e Carolina de Oliveira Moura e Rameh, que “Dispõe sobre a vedação de cobrança de ingressos pela entrada ou participação de eventos públicos, especialmente na Festa das Nações”, por entender que o referido projeto de lei é contrário ao interesse público, uma vez que nos eventos realizados por terceiros, competem a eles definirem a cobrança ou não da entrada, tratando-se de ingerência indevida.

Esclarecemos que, conforme parecer do Ibam, parte integrante da própria exposição de motivos do Projeto de Lei ora em análise, via de regra o Município se abstém de organizar festa cuja entrada não seja gratuita, contudo, quando a municipalidade deixa a organização da festa a cargo dos particulares, estes poderão cobrar ingressos.

Com efeito, no caso da Festa das Nações, a realização do evento é promovida pelas entidades locais, razão pela qual compete as essas instituições definirem pela cobrança ou não de ingressos, assim como, nos demais eventos públicos realizados por particulares.

O presente parecer é pelo veto total do Autógrafo, já que contrário ao interesse público.

Ante o exposto, Senhor Presidente e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município, por conseguinte, promovo o veto total do referido Autógrafo nº. 20, de 19 de março de 2019.

Expostas as razões que fundamentam a impugnação que oponho ao Autógrafo, devolvo ao reexame dessa ilustre Casa de Leis, esperamos seja acatado.

No mais, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração”.

Tendo em vista que as razões elencadas pelo Chefe do Executivo estão devidamente fundamentadas, **opino pelo acatamento do veto**.

Nova Odessa, 29 de abril de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO CARLA FURINI DE LUCENA

VOTO EM SEPARADO

De autoria do vereador Cláudio José Schooder, Antonio Alves Teixeira e Carolina de Oliveira Moura e Rameh, o Projeto de Lei n. 39/2018 foi protocolizado em 22 de maio de 2018 e dispôs sobre a vedação de cobrança de ingressos pela entrada ou participação em eventos públicos, especialmente na Festa das Nações.

A proposta recebeu duas emendas. Resumidamente, a emenda n.01 alterou a cláusula de vigência (art. 3º), para que a medida fosse implantada apenas em 2019. A emenda n.02 exceu da proibição os eventos realizados no Centro Cultural “Pastor Divair Moreira”.

A emenda n.01, de autoria da vereadora Carolina de Oliveira Moura e Rameh, foi aprovada por quatro votos favoráveis e três contrários. Já a emenda n.02, de autoria do vereador Vagner Barilon, foi aprovada por unanimidade.

Após aprovação das duas emendas, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação elaborou redação final, tendo a mesma sido aprovada por sete votos favoráveis na sessão ordinária realizada em 18 de março de 2019. O autógrafo n.20/2019 foi encaminhado ao Chefe do Executivo através do Ofício n. 290/2019.

Segundo norma insculpida no art. 53 da Lei Orgânica do Município, o Prefeito, entendendo o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional, ilegal ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á. **No entender do Chefe do Executivo, a proposição é contrária ao interesse público. Razão, contudo, não lhe assiste.**

Ao reverso do alegado, o interesse público está diretamente relacionado à ampliação da participação popular em todos os eventos populares do Município. É inadmissível que a população em geral seja privada de participar da festa mais importante da cidade em virtude da cobrança do ingresso. Caberia ao Município vedar essa cobrança atendendo aos interesses de todas as classes.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Conforme matéria jornalística disponível no *site* da Prefeitura Municipal² em 2013 a Festa das Nações bateu recorde de público, com 100 mil pessoas. Já, em 2017 – quando a cobrança de ingressos foi iniciada - a festa encerrou sua 30ª edição com público de aproximadamente 35 mil pessoas.

Obviamente, **tal cobrança é contrária ao interesse público**, razão pela qual opinamos pela **rejeição do veto**.

Nova Odessa, 29 de abril de 2019.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

02 – PROJETO DE LEI N. 21/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, “DÁ DENOMINAÇÃO DE “DOZOLINA FACCIOLI GARCIA” À RUA SEIS (06) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DOS IPÊS”.

Projeto de Lei retirado da sessão ordinária do dia 06 de maio de 2019, pelo pedido de adiamento feito pelo vereador AVELINO XAVIER ALVES, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica denominada “Dozolina Faccioli Garcia” a Rua Seis (06) do loteamento residencial Jardim dos Ipês.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de março de 2019.

AVELINO XAVIER ALVES

ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA CARLA F. DE LUCENA
CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS OSEIAS D. JORGE
TIAGO LOBO VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei de autoria do vereador Avelino Xavier Alves que dá denominação de “Dozolina Faccioli Garcia” à Rua Seis (06) do loteamento residencial Jardim dos Ipês.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n. 3.074/2016, a saber: a) completa biografia do homenageado; b) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação.

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município

Recentemente o Supremo Tribunal Federal se posicionou, nos autos da ADI 2258181-54.2015.8.26.0000, que a matéria tratada na presente proposição – **denominação de logradouros públicos** – não é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, *in verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 11.203, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015, DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. ATO NORMATIVO DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE ATRIBUI NOMENCLATURA A PRAÇA PÚBLICA NAQUELA CIDADE DE INICIATIVA PARLAMENTAR. DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS. INOCORRÊNCIA DE INDEVIDA INVASÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA PELO PODER LEGISLATIVO. ALEGADA VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 5º, 47, II E XIV, DA CONSTITUIÇÃO PAULISTA. INCONSTITUCIONALIDADE NÃO RECONHECIDA. AÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA ADMITIDO PELO STF. DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE ORIGEM PARA QUE SE OBSERVASSE O DISPOSTO NO ARTIGO 1.036 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INVOCAÇÃO DO TEMA 917 DA SISTEMÁTICA DE

² in: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=13434>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REPERCUSSÃO GERAL. CASO EM ANÁLISE, COM SUBSUNÇÃO AO TEMA. ACÓRDÃO ANTERIOR ADAPTADO À JURISPRUDÊNCIA DO E. STF NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.040, INCISO II, DO CPC. As hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão taxativamente previstas no art. 61 da Constituição *numerus clausus* -, que trata da reserva da iniciativa de lei do Chefe do Poder Executivo. Não se permite, assim, interpretação ampliativa do citado dispositivo constitucional, para abarcar matérias além daquelas relativas ao funcionamento e estruturação da Administração Pública, mais especificamente, a servidores e órgãos do Poder Executivo. Portanto, não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos. ACÓRDÃO ADEQUADO AO TEMA 917 DO STF PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO”.

Assim, a partir da sessão de 14.03.18, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado vem se posicionando no mesmo sentido:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Lei nº 16.629, de 17 de abril de 2017, do Município de São Paulo. Denominação de logradouro público. Hipóteses de limitação de iniciativa parlamentar que devem ser interpretadas restritivamente, incidindo apenas para atribuições quanto ao funcionamento e estruturação da Administração Pública, notadamente em relação a servidores e órgãos do Poder Executivo. Invocação do Tema 917 de Repercussão Geral. **Vício de iniciativa não configurado.** Preliminar afastada. Ação julgada improcedente, revogada a liminar anteriormente concedida” (ADI 2167028-66.2017.8.26.0000, Relator Desembargador MOACIR PERES, j. 14.03.2018, v.u.)

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de março de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que dá denominação de “Dozolina Faccioli Garcia” à Rua Seis (06) do loteamento residencial Jardim dos Ipês.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 20 de março de 2019.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que dá denominação de “Dozolina Faccioli Garcia” à Rua Seis (06) do loteamento residencial Jardim dos Ipês.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem à Sra. Dozolina Faccioli Garcia, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de abril de 2019.

OSEIAS D. JORGE ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR MATEUS ROSA TOGNELLA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Mateus Rosa Tognella, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 6 de março de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS TIAGO LOBO VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Senhor Mateus Rosa Tognella, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 3.074/2016, a saber: **a)** pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e **b)** completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à Lei n. 1.729, de 13 de março de 2000, que instituiu a honraria, bem como à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza.

Isto posto, opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de março de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Mateus Rosa Tognella.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 20 de março de 2019.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE OBRAS, SERV. PÚB. HAB. SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Mateus Rosa Tognella.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Mateus Rosa Tognella, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 6 de maio de 2019.

TIAGO LOBO AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
Nova Odessa, 17 de maio de 2019.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ORADOR INSCRITO

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

20 DE MAIO DE 2019



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA:

Câmara Municipal
 Nova Odessa

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

Proc... 115/2019...
 Folha... 02 -

FABIO RODRIGO SIMÕES NASCIDO EM AMERICANA-SP SOLTEIRO
 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO RESIDENTE A RUA ANTONIO JULIO FERREIRA DE
 SANTOS 120 JD. MARIA HELENA - BOTAPOGUÁ - RJ - CEP n. 308724708-14 e
 inscrito de eleitor n. [REDACTED] da zona eleitoral 384 nos termos do art. 2º da
 Resolução n. 254/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência REQUERER
 autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa onde na oportunidade irá abordar
 sobre PLANO DIRETOR, PLANO DE MOBILIDADE URBANA E IMPACTOS AO BAIRRO JD.
 MARIA HELENA

Câmara Municipal de Nova Odessa
 Protocolo n. 1152 - 06/05/2019 - 13:00 da Via LVI

Nestes Termos:

Deferimento:

Nova Odessa, 02 de maio de 2019

[Handwritten signature]

Ciente, autorizado
dia 08/05/19
Vagner Barilon
 Presidente



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 02/2019

"Que altera a redação dos artigos 267 e 268 do Regimento Interno da Câmara Municipal".

Art. 1º. O art. 267 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

"Art. 267. O presidente da Câmara apresentará, até o dia vinte de cada mês, o balanço relativo aos recursos recebidos e às despesas do mês anterior, bem como a Câmara Municipal fará a publicação destes balanços em seu sítio eletrônico de Acesso à Informação, respeitando o mesmo prazo descrito neste artigo". (LOM art.32, IX).

Art. 2º. O art. 268 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

"Art. 268. O movimento de caixa do dia anterior será publicado diariamente, por meio do Portal de Transparência da Câmara Municipal, ressalvados os casos de impedimento de ordem técnica devidamente justificados, que deverão ser prontamente resolvidos.

Parágrafo único. São exemplos de impedimentos de ordem técnica, dentre outros:

- a) Excesso de transações ou lançamentos contábeis no dia que atrasem as atividades do Setor de Contabilidade;
- b) Problemas com o servidor de internet que causem instabilidade na rede de informática da Câmara Municipal;
- c) Interrupção ou lentidão no acesso ao sítio eletrônico do Portal da Transparência devido à ação de programas maliciosos ou falhas no servidor de internet e ou web".

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 8 de maio de 2019.

VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de resolução que altera a redação dos artigos 267 e 268 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando as disposições da Lei de Acesso à Informação (nº. 12.527/2011), em especial, no art. 8º³, e ainda o disposto no § 1º, inciso II, art. 48 e no art. 48-A, da Lei de Responsabilidade Fiscal (nº. 101/2000)⁴, **as informações referentes ao movimento diário do caixa e os balancetes da receita e da despesa deverão ser disponibilizadas em sítio eletrônico oficial.**

Como a Câmara Municipal de Nova Odessa já dispõe de local para Acesso à Informação e Portal de Transparência torna-se desnecessária a afixação de edital, o que gera economia aos cofres públicos em respeito aos princípios da eficiência e da economicidade.

Diante da relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 8 de maio de 2019.

VAGNER BARILON

³ Art. 8º. É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º. Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

§ 2º. Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

4 Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016)

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016)

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a: (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).